



EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA
DIRETORIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMUNICADO Nº 01 /2018 – COLIC/GELIC/DGE

RELATÓRIO DE JULGAMENTO
PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO

EDITAL: RDC ELETRÔNICO 002/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração dos estudos espeleológicos para fins de classificação do grau de relevância das 12 cavidades naturais subterrâneas, conforme especificado na tabela 1, localizadas em mapa anexo, em cumprimento às condicionantes das licenças Prévias nº 519/2015 e de Instalação nº 1121/2016 / 1ª Retificação, relativas às obras de duplicação e regularização da Rodovia Federal BR-040/DF/GO/MG, trecho compreendido entre Brasília e Juiz de Fora/MG, com extensão de 941,20 km.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO – MAIOR DESCONTO

1ª Classificada: ECOSSISTEMA CONSULTORIA AMBIENTAL, CNPJ: 80.182.447/0001-68

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 797.353,60 (setecentos e noventa e sete mil, trezentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos).

1) CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1.1) A Licitante encaminhou, tempestivamente, via sistema, a sua proposta comercial e a documentação de habilitação, conforme consta das fls. 240/369.

2) ANÁLISE DA PROPOSTA COMERCIAL E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

2.1) A sessão pública iniciou em 05/12/2017, às 10:00 (dez) horas, pelo sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, sendo que a empresa ECOSSISTEMA encaminhou a proposta e documentos de habilitação conforme prazo previsto em Edital. Após análise da Proposta Comercial a Comissão julgou e considerou que a mesma atendeu as exigências do Edital, portanto, a mesma foi aceita.

2.2) Na tabela abaixo listamos os documentos analisados.

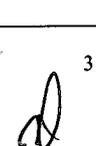
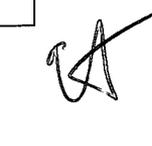
(item 8.2)	Documentos a serem apresentados na proposta de preço	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO	Nº FLS
a)	razão social e CNPJ da empresa, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail) para contato, banco, agência, número da conta corrente e praça de	X			240/240v

	pagamento, bem como o nome do proponente ou de seu representante legal com a indicação do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), dados do Registro Geral (RG) e cargo que ocupa na empresa				
b)	prazo de validade de, no mínimo, 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da Sessão Pública	X			240v
c)	preço ajustado ao desconto ofertado ou negociado, em moeda corrente nacional, expresso em algarismos e valor por extenso, sendo que, em caso de divergência entre o valor expresso em algarismos e por extenso, será considerado este último	X			240/241v
d)	Planilha do ANEXO I-C devidamente preenchida, apresentando o orçamento ofertado pela licitante	X			241
e)	cronograma físico-financeiro proposto pela licitante, elaborado consoante estabelecido no ANEXO I-D do Projeto Básico – Cronograma Físico Financeiro Preliminar	X			241v
f)	Declaração de estarem incluídos no preço todos os custos e despesas, globais e unitários, tais como: custos diretos e indiretos, BDI, tributos, taxas, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, embalagem, garantia contratual dos serviços, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos				240
g)	Os licitantes deverão apresentar em suas propostas, a composição analítica do percentual das despesas fiscais e dos Encargos Sociais - ES, discriminando todas as parcelas que o compõem	X		Encargos Fiscais CLT IRPJ PIS COFINS CSLL CPP ISS	20,34% 1,61% 1,14% 3,41% 0,54% 9,38% 4,26%

2.3) Em continuidade aos atos, a Comissão, para fins de habilitação, agendou a data de 11/01/2018, para anúncio de julgamento. Foram analisados os seguintes documentos:

(item 10.2)	Documentos a serem apresentados na habilitação (item 10)	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO	Nº FLS
(a, b, c e d)	SICAF (sem restrições)	X			372/374
(item 10.3)					

10.3.1	SICAF (sem restrições)	X			375
10.3.2	CNJ (sem restrições)	X			378/379
10.3.3	CGU (sem restrições)	X			376/377
6.2 (a)	Declaração de conhecimento dos termos do edital	X			381
6.2 (b)	Declaração de inexistência de fato superveniente	X			382
6.2 (c)	Cumprem os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, bem como de que estão aptas a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 a 49 da referida Lei Complementar, no caso das Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP ou Cooperativas	X			380
6.2 (d)	Declaração de não utilização de mão de obra infantil	X			383
6.2 (e)	Declaração de elaboração independente de proposta	X			384
6.2 (f)	Declaração de não possuírem em sua cadeia produtiva empregados executando trabalho degradante ou forçado	X			385
(item 10.5.1)		SIM	NÃO		
(a)	credenciamento do representante legal da licitante, com poderes para realizar a assinatura do contrato	X			240v
(b)	ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores e publicação em Diário Oficial	X		Apresentado os seguintes documentos: a) Décima Segunda alteração contratual	250/252
(c)	inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício		X	Não se aplica	
(d)	decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir		X	Não se aplica	
(e)	compromisso de constituição do consórcio, se for o caso		X	Não se aplica	
(item 10.5.2)					
(a)	Certidão negativa de feitos sobre falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da licitante, sendo que, no caso de praças com mais de um cartório distribuidor deverão ser	X		Apresentou Certidão Negativa dentro da validade, emitida em 19/10/2017	252v

	apresentadas as certidões de cada um dos distribuidores; a certidão, que não estiver mencionando explicitamente o prazo de validade, somente será aceita com o prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados da data de sua emissão						
(b)	Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis, apresentados e publicados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. No caso das sociedades anônimas, observadas as exceções legais, apresentar as publicações do balanço efetivadas na Imprensa Oficial e demonstrações contábeis e da ata de aprovação devidamente arquivada na junta comercial	X		Balanço Patrimonial		253/259	
(d)	Quando não houver a obrigatoriedade de publicação do balanço patrimonial e demonstrações contábeis, deverão ser apresentadas cópias legíveis e autenticadas, das páginas do Livro Diário Geral onde os mesmos foram transcritos devidamente assinados pelo contador responsável e por seus sócios, bem como dos termos de abertura e encerramento do Livro Diário Geral na Junta Comercial ou no Cartório de Registro de Títulos e Documentos.		X	Não se aplica			
(item 10.5.3)	Qualificação Técnica	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO			Nº FLS
10.5.3.1.1	Certidão comprobatória de inscrição ou registro e regularidade da Licitante	X		Descrição	Nº de Registro	Validade	264v
				Empresa/ CRBio 7ª Região	38/07-E	31/03/18	

2.4) Em relação aos atestados de Capacidade da Empresa, segundo o item 10.5.3.1.4, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

Tipo de Atestado	Quantidade de atestados exigidos
Estudos Espeleológicos para fins de determinação do grau de relevância das Cavidades Naturais Subterrâneas.	01

Obs:

(i) Os Estudos Espeleológicos para fins de determinação do Grau de Relevância das Cavidades Naturais Subterrâneas, a título de qualificação da empresa, deverão ser anexados atestado/declaração/certidão comprovando a execução dos mesmos, bem como certificados/declaração/averbados pelo Conselho Profissional Competente, manifestação de aceite dos estudos, e discriminação dos serviços;

(ii) Não serão aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documentos” em substituição aos documentos requeridos acima;

(iii) Todos os documentos apresentados ficarão anexados ao processo, sendo vedada sua retirada ou substituição;

(iv) A não apresentação de qualquer documento solicitado acima ou sua apresentação em desacordo com a forma e quantidades estipuladas, implicará na automática inabilitação da Licitante.

2.4.1) Para a habilitação técnica da empresa foram apresentados 4 (quatro) atestados, a saber:

a) Estudos Espeleológicos para Classificação de Relevância:

a.1. Atestado emitido pela VIVER MINAS que trata do Projeto “Análise de Relevância das Cavidades do entorno da Viver Minas Mineração, no local de execução: Campo Belo/MG/Brasil, em uma área abrangida pelo projeto de aproximadamente 400 ha. Bioma: Cerrado (fls. 265v/266). Os serviços foram realizados no período de 04/02/2011 a 08/12/2013. Apresentado o Registro do atestado no CRBio-07-PR ART nº 07.1185/11 (fls. 266)

a.2. Atestado emitido pela Geoplanejamento-Pesquisa Mineral e Geologia Ambiental SS Ltda., que trata do Projeto “Análise de Relevância Espeleológica e Bioespeleológica da Mineração Jundu Ltda – Fazendas Boiada e Capão das Almas – Região de Ponta Grossa e Palmeira – PR. (fls. 266v/268). Os serviços foram realizados no período de 01/09/2013 a 20/11/2014. Apresentado o Registro do atestado no CRBio nº 07.1223/13 (fls. 268).

b) PBAE – Compensação Espeleológica:

b.1. Atestado emitido pela VALE, que trata de análise sobre as oportunidades de compensação espeleológicas nos estados do Pará e Minas Gerais – Bioma: Amazônia, Cerrado e Mata Atlântica (fls. 268v/270). Os serviços foram realizados em 22/07/2012 a 30/06/2013. Apresentado Registro do atestado no CRBio nº 07.1176/12 (fls.270).

b.2. Atestado emitido pela VALE, que trata da análise de proporcionalidade no processo de compensação espeleológica da LO 267/02 – Complexo Minerador de Carajás – N4 e N5 (fls. 270v/272). Os serviços foram realizados no período de 03/01/2013 a 31/01/2013. Apresentado

5

Registro do atestado no CRBio nº 07.0026/13 (fls. 272).

2.4.2) Para atendimento ao item 10.5.3.1.4 do edital, foram considerados os seguintes atestados:

Emissor do Atestado	Objeto	Nº da CAT	Atendimento ao edital
Vale S/A	Análise sobre as oportunidades de compensação espeleológica nos estados do Pará e Minas Gerais (fls. 268v/270)	07.1176/12 (fls. 270)	Aceito
Vale S/A	Análise de Proporcionalidade no processo de compensação espeleológica da LO 267/02 – Complexo Minerador de Carajás – N4 e N5	07-0026/13 (fl. 270v/272)	Aceito

2.4.3) Foi realizada diligência a área demandante para fins de avaliação dos atestados apresentados às fls. 268v/271v, a qual manifestou-se por meio do Memorando nº 324/GEMAB/DPL/EPL às fls. 371, sendo analisado os documentos e considerado atendido as exigências constantes do item 10.5.3.1.4 do edital. Assim, a Comissão Especial entende que a licitante Ecosistema Consultoria Ambiental Ltda, CNPJ nº 80.182.447/0001-68, **atendeu** a habilitação técnica operacional exigida no edital.

2.4.4) Em relação aos atestados de Capacidade dos Profissionais, segundo o item 10.5.4.1, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

Função	Formação	Experiência Profissional	Tempo de Experiência
Coordenador Geral Quantidade: 1 profissional	Nível superior	Coordenação Geral no âmbito dos Estudos Espeleológicos para fins de determinação do grau de relevância das cavidades naturais subterrâneas. Quantidade de atestados Exigidos: 01	Profissional de nível superior com experiência profissional mínima de 08 anos em Coordenação de Estudos Espeleológicos
Técnico do Meio Físico Quantidade: 1 profissional	Nível superior	Elaboração de estudos de Geohidrogeologia Quantidade de Atestados Exigidos: 01	Profissional de nível superior com experiência profissional mínima de 05 anos em estudos em Geohidrogeologia
Técnico Meio Biótico Quantidade: 1 profissional	Nível superior	Realização de levantamentos bioespeleológicos para elaboração de estudos de bioespeleologia Quantidade de Atestados	Profissional de nível superior com experiência mínima de 05 anos em estudos em

		Exigidos: 01	Geohidrogeologia
Técnico do Meio Socioeconômico Quantidade: 1 profissional	Nível superior	Elaboração de estudos de Socioeconomia Quantidade de Atestados Exigidos: 01	Profissional de nível superior com experiência profissional mínima de 05 anos em estudos em Socioeconomia.

2.4.5) Documentação apresentada pela licitante para a Coordenadora Geral, a Srª Gisele Cristina Sessegolo.

Item 9.2 do Projeto Básico, letras "a", "b", "c", "d" e "f"				
Curriculum Vitae	Diploma de graduação	Registro no Conselho de Classe	Declaração de que executará o objeto	Comprovação de vínculo com a Contratada
Fls. 273/274	Fls. 278/280v	Fls. 277	Fls. 313v	Fls. 250/252

2.4.5.1) Atestados apresentados para comprovação da habilitação técnica profissional da Coordenadora Geral – Srª Gisele Cristina Sessegolo.

- a) Atestado emitido pelas Contratantes: Empresa Estatal de Turismo do Amazonas – AMAZONASTUR e o Programa de desenvolvimento do Ecoturismo na Amazônia Legal – PROECOTUR, que trata da execução do Projeto de Plano de Manejo Espeleológico e Projetos Específicos de Infra-Estrutura e Sinalização da Caverna do Maroaga, Presidente/AM, constante às fls. 281/284. Os serviços foram realizados no período de 01/08/2003 a 30/07/2004. Apresentada CAT nº 10/2013, emitida pelo CRBio da 7ª Região – fls. 295/310.
- b) Atestado emitido pela Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR, de execução do Projeto de Elaboração do Plano de Manejo Espeleológico, projetos específicos de infra-estrutura e sinalização do sítio arqueológico gruta do batismo, no município de Presidente Figueiredo/AM, às fls. 284v/286v. Os serviços foram realizados no período de outubro de 2004 a Dezembro de 2005. A CAT não foi encontrada.
- c) Atestado emitido pela Contratante CISM Engenheiros e Consultores Ltda, de execução do Projeto de Elaboração dos Estudos Espeleológicos área do aquífero Karst – Região Metropolitana de Curitiba, fls. 287. Os serviços foram realizados no período de 01/04/2007 a 31/10/2007. Apresentada CAT nº 10/2013, emitida pelo CRBio da 7ª Região – fls. 295/310.
- d) Atestado emitido pela Contratante Sociedade Extrativa Dolomia Ltda, de execução do Projeto de elaboração de Laudo Espeleológico para a gruta situada na empresa Sociedade Extrativa Dolomia Ltda, em Taubaté/SP (fls. 287v). Os serviços foram executados no período de 01/03/2007 a 16/03/2007. Apresentada CAT nº 10/2013, emitida pelo CRBio da 7ª Região – fls. 295/310.




- e) Atestado emitido pela Contratante Holcim (Brasil) S.A., de execução do Projeto de elaboração do Laudo Espeleológico as propriedades da Holcim S.A, em Itaperuçu/Paraná/Brasil (fls. 288/288v). Os serviços foram executados no período de 15/01/2008 a 30/04/2008. A CAT não foi encontrada.
- f) Atestado emitido pela Contratante Viver Minas Mineração Ltda, de execução do Projeto análise de Relevância das Cavidades do entorno da Viver Minas Mineração: Local de Execução: Campo Belo/MG/Brasil (fls. 265v/266). Os serviços foram executados no período de 04/02/2011 a 08/12/2013. A CAT não foi encontrada.
- g) Atestado emitido pela Contratante GeoPlanejamento – Pesquisa Mineral e Geologia Ambiental SS Ltda, de execução da análise de relevância espeleológica e Bioespeleológica da Mineração Jundu Ltda – Fazendas Boiada e Capão das Almas – Região de Ponta Grossa e Palmeira – PR (fls. 289v/290). Os serviços foram executados no período de 01/09/2013 a 20/11/2014. A CAT não foi encontrada.
- h) Atestado emitido pela Contratante CARSTE Consultores Associados Ltda, de execução do projeto de análise da presença de Histoplasma Capsulatum na gruta do Salitre/MG, como parte integrante do Plano de Manejo da Gruta do Salitre, Diamantina-MG (fls. 290/291). Os serviços foram executados no período de 30/03/2015 a 20/02/2016. A CAT não foi encontrada.
- i) Declaração da Associação de Produtores de Derivados do Calcário (APDC), de execução do Projeto de elaboração do Plano de Manejo do Parque Municipal Gruta do Bacaetava. Local de Execução: Colombo – PR (fls. 291v a 294v). Os serviços foram executados no período de 09/04/2015 a 30/11/2016. A CAT não foi encontrada.

2.4.5.2) Para atendimento ao item 10.5.4.1 do edital (Coordenador Geral), foi considerado o seguinte atestado.

Emissor do Atestado	Nº da CAT	Motivo
CISM – Fls. 287	CAT nº 010/2013 – fls. 295/310	Aceito. Coordenadora Geral

2.4.5.3) Abaixo os atestados considerados para atendimento ao item 10.5.4.4 do edital, comprovação do tempo de experiência da Profissional **Coordenadora Gisele Cristina Sessegolo**.

Órgão emissor do Atestado	Fls.	Data de Início do Contrato	Data de Início/Fim do Contrato a ser considerada para evitar sobreposição	Data de Encerramento do Contrato	Número de dias / prazo efetivo de execução dos serviços
AMAZONASTUR	281/284	01/08/2003		30/06/2004	334
AMAZONASTUR	284v/286v	01/10/2004		31/12/2005	456
CISM	287	01/04/2007		31/10/2007	213
Sociedade Extrativa Dolomia	287v	01/03/2007		16/03/2007	15

Ltda					
Holcim	288/288v	15/01/2008		30/04/2008	106
Viver Mais	289	04/02/2011		08/12/2013	1038
GeoPlanejamento	289v/290	01/09/2013	09/12/2013	20/11/2014	346
Carste Consultores Associados Ltda	290v/291	30/03/2015		20/02/2016	327
Declaração da APDC	291v/294v	09/04/2015	21/02/2016	30/11/2016	273
Total (8 anos = 2.920 dias)					3.108

2.4.5.4) Assim, entendemos que a licitante ECOSSISTEMA CONSULTORIA AMBIENTAL, após análise na documentação de habilitação da profissional Gisele Cristina SESSEGOLO, **atendeu** as exigências técnicas do edital em relação a profissional indicada para **Coordenadora Geral**, com atuação de Coordenadora compatível com o objeto desta licitação.

2.4.6) Documentação apresentada pela licitante para o Técnico em Meio Físico, o Sr. Jorge Henrique Jacob.

Item 9.2 do Projeto Básico, letras "a", "b", "c", "d" e "f"				
Curriculum Vitae	Diploma de graduação	Registro no Conselho de Classe	Declaração de que executará o objeto	Comprovação de vínculo com a Contratada
Fls. 314/314v	Fls. 315	315v/316	317v	340v/342

2.4.6.1) Atestados apresentados para comprovação da habilitação técnica profissional do Meio Físico.

- Atestado emitido pela Superintendência de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental – SUDERHSA, que trata da descrição dos serviços de Projeto de Drenagem Pluvial e Controle de Cheias para o aglomerado urbano Zumbi dos Palmares, composto por 16 Km de galerias pluviais, 585 metros de canal de macro drenagem, 500 metros de desvio de rio, 12.583 m³ de aterro para dique, 25.000 m³ de escavações para lagoa de amortecimento de cheias e estação de bombeamento com capacidade de 900 litros por segundo. Local de Execução: Colombo (fls. 328v). Os serviços foram realizados em 26/01/2004 a 26/04/2004. Apresentada CAT n° 1833/2007, emitida pelo CREA/PR – fls. 324.
- Atestado emitido pela Companhia de Desenvolvimento de Campo Largo – COMLAR, que trata da elaboração de Projeto Básico de Engenharia para a implantação de canal de drenagem do córrego as margens da Avenida dos Expedicionários, com 1,665 km compreendendo estudos topográficos e geológico/geotécnico (fls. 329). Os serviços foram realizados em 13/12/2005 a 13/04/2006. Não foi encontrada a CAT.

- c) Atestado emitido pela Brascan Energética, que trata da elaboração de estudos geológicos/geotécnicos destinados ao Projeto Básico de PHC no Rio Iratim. Local de Execução: Região Sul do Estado do Paraná (fls. 329v). Os serviços foram realizados em 01/04/2002 a 30/06/2002. Apresentada CAT n° 1833/2007, emitida pelo CREA/PR – fls. 320v.
- d) Atestado emitido pela Prefeitura Municipal da Lapa, que trata da execução de 15 (quinze) sondagens a trado para coleta de solo de 15 (quinze) conjuntos de ensaios laboratoriais para caracterização de solos, compreendendo a determinação da análise granulométrica, limite de liquidez, limite de plasticidade, compactação e isc (CBR) em diversas ruas do município da Lapa (PR). Local de Execução: Lapa - Paraná (fls. 330). Os serviços foram realizados em 06/08/2015 a 06/10/2015. Apresentada CAT n° 6145/2015, emitida pelo CREA/PR – fls. 327.
- e) Atestado emitido pela Concesolo Engenharia Ltda, que trata da execução de 266 (duzentos e sessenta e seis) sondagens manuais a trado, totalizando 357,60 metros lineares, 5 (cinco) sondagens percussivas de acordo com a NBR 6484/2001, totalizando 39,08 metros, 296 (duzentos e noventa e seis) ensaios de análise granulométrica e índices físicos e 117 (cento e dezessete) ensaios de compactação na energia normal e determinação do ISC e expansão, 1 (hum) ensaio de abrasão Los Angeles, 01 (hum) ensaio de adesividade, 01 (hum) ensaio de durabilidade para a elaboração do Projeto de Engenharia da PR-364, Trecho: São Matheus do Sul – Irati, com 47 (quarenta e sete) quilômetros de extensão (fls. 330v). Os serviços foram realizados em 08/07/2013 a 15/01/2015. Apresentada CAT n° 6145/2015, emitida pelo CREA/PR – fls. 326.
- f) Atestado emitido pelo Exército Brasileiro, CMS 5ª RM, 5ª de Comissão Regional de Obras, que trata da execução de sondagem a percussão para reconhecimento do Sub-solo na Granja Santana, em Ponta Grossa-PR (fls. 331). Os serviços foram realizados em 16/05/2005 a 20/07/2005. Apresentada CAT n° 1833/2007, emitida pelo CREA/PR – fls. 321v.
- g) Atestado emitido pela COPEL – Companhia Paranaense de Energia, que trata da execução de sondagens de solo e percussão – incluindo amostragem e análise de solo, nas estações planejadas, denominadas repetidora Bairro dos França (Ortigueira), Repetidora Bituruna (Bituruna) e Subestação Rio Azul (Rio Azul) (fls. 331v). Os serviços foram realizados em 16/06/2004 a 17/08/2004. Apresentada CAT n° 1833/2007, emitida pelo CREA/PR – fls. 323v.
- h) Atestado emitido pela COPEL – Companhia Paranaense de Energia, que trata da execução de 2 (duas) sondagens de solo a percussão – totalizando 25 (vinte e cinco) metros lineares incluindo amostragem e análise de solo, conforme normas NBR 6502 e especificação técnica de serviços ETS 59, emitida pela área de engenharia de redes de acesso da COPEL, na estação planejada denominada repetidora Cerro Azul (Cerro Azul – PR) (fls. 332). Os serviços foram realizados em 28/06/2006 a 28/07/2006. Não foi encontrada a CAT.



- i) Atestado emitido pela COPEL – Companhia Paranaense de Energia, que trata da execução de serviços de perícia e laudo técnico em serviços de Sondagem Geológica já realizado nas Linhas de Transmissão 500kv Salto Caxias – Salto Santiago, LT 500kv, Salto Caxias – Cascavel, LT 230 kv Umbará, LT 230 kv Bateias – Jaguariaiva e LT 69 kv Uberaba – Parolim (fls. 332v). Os serviços foram realizados em 17/07/2003 a 07/08/2003. Apresentada CAT n° 1833/2007, emitida pelo CREA/PR – fls. 323.
- j) Atestado emitido pela ASM Engenharia e Consultoria Ltda, que trata da execução de serviços de diagnóstico, apoio ao estudo locacional, definição de impactos ambientais, medidas mitigadoras e monitoramento das áreas de geologia, hidrogeologia e pedologia para a elaboração do Estudo de Impacto Ambiental (EIA-RIMA) do Aterro Sanitário do Consórcio dos Municípios de Antonina e Morretes, no Estado do Paraná (fls. 333). Os serviços foram realizados em 01/02/2005 a 01/06/2005. Apresentada CAT n° 1833/2007, emitida pelo CREA/PR – fls. 322.
- k) Declaração emitida pelo Sr. Julio Zugman, que trata da execução de Laudo Geológico para verificação de unidades geológicas e existência de nascentes na Rua Francisco Guilherme Bahr S/N – Tingui – Curitiba – PR (fls. 333v). Os serviços foram realizados em 08/02/2007 a 08/03/2007. Não foi encontrada a CAT.
- l) Atestado emitido pelo Consórcio TCBR/BR-DALCON-VEGA, que trata da execução de estudos geológicos e geomorfológicos para elaboração de Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto no Meio Ambiente – RIMA, com aproximadamente 20,00 km de extensão (fls. 334). Os serviços foram realizados em 04/02/2003 a 27/05/2003. Apresentada CAT n° 1833/2007, emitida pelo CREA/PR – fls. 322v. Não foi encontrada a CAT.
- m) Atestado emitido pela HOLCIM S.A., que trata da execução de investigação ambiental preliminar para avaliação de possível contaminação do solo e água do lençol freático por hidrocarbonetos derivados de petróleo, na Engemix Central CIC (Curitiba), compreendendo determinação de compostos orgânicos voláteis em solo, 41 sondagens (149,54 m), coleta de amostras de solo e água, elaboração de mapa potenciométrico, avaliação de contaminação e relatório (fls. 334v). Os serviços foram realizados em 15/07/2005 a 30/10/2005. Apresentada CAT n° 1833/2007, emitida pelo CREA/PR – fls. 322v.
- n) Atestado emitido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SMMA) da Prefeitura Municipal de Curitiba, que trata da Elaboração do Plano de Controle Ambiental (PCA) do cemitério Municipal de Boqueirão com área total de 24.853,50 m² e aproximadamente 6.500 túmulos, localizado à Rua Waldemar Loureiro Campos n° 2.977, bairro Boqueirão, Município de Curitiba, de acordo com o disposto nas Resoluções CONAMA N° 335/03 e 368/06 e das Resoluções SEMA n° 019/04 e 016/05 e Termo de Referência específico elaborado pela SEMA (fls. 335 e 336). Os serviços foram realizados em 01/11/2006 a 15/02/2007. Não foi encontrada a CAT.
- o) Atestado emitido pela LACTEC – Instituto de Tecnologia para o Desenvolvimento, que trata da prestação de serviços técnicos especializados do Projeto “Avaliação e Biorremediação do Pólo do Atuba na Contaminação por Óleos Minerais”, especificamente para os serviços de: coordenação dos serviços de campo, levantamento planialtimétrico cadastral; sondagens a trado e a pá e picareta; coleta de amostras, determinação de PH in situ; análise, granulométrica; índices físicos, ensaios de permeabilidade in situ;

mapeamento geológico, elaboração de perfis e mapas temáticos; estudo hidrogeológico para a implantação do sistema de monitoramento do lençol freático, execução de poços de monitoramento em 4", instalação de sistema de bombeamento, instalação de caixa separadora (fls. 335v). Os serviços foram realizados em 01/10/2004 a 01/01/2005. Apresentada CAT nº 1833/2007, emitida pelo CREA/PR – fls. 321.

- p) Atestado emitido pelo IPPUC – Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba, que trata da do Projeto: Estudo Complementar de Impacto Ambiental – EIA e seu respectivo Relatório de Impacto ao Meio Ambiente – RIMA, para a implantação da Linha Azul – Santa Cândida / CIC Sul do Sistema de Metrô de Curitiba no Eixo Norte / Sul da Rede Integrada de Transporte (fls. 336v/339v). Os serviços foram realizados em 03/04/2015 a 02/12/2015. Não foi encontrada a CAT.

2.4.6.2) Para atendimento ao item 10.5.4.1 do edital (**Técnico do Meio Físico**), foi considerado o seguinte atestado.

Emissor do Atestado	Nº da CAT	Motivo
ASM Engenharia e Consultoria Ltda – Fls. _333	CAT nº 1833/2007	Aceito. Técnico do Meio Físico

2.4.6.3) Abaixo os atestados considerados para atendimento ao item 10.5.4.4 do edital, comprovação do tempo de experiência do Profissional **Técnico do Meio Físico**.

Órgão emissor do Atestado	Fls.	Data de Início do Contrato	Data de Início/Fim do Contrato a ser considerada para evitar sobreposição	Data de Encerramento do Contrato	Número de dias / prazo efetivo de execução dos serviços
CAT DATAGEO	318v	03/09/2000		12/09/2000	09
CAT DATAGEO	319	28/06/2001		06/07/2001	08
CAT DATAGEO	319v	09/07/2001		12/07/2001	03
CAT DATAGEO	320	13/07/2001		17/07/2001	04
BRASCAN	329v	01/04/2002		30/06/2002	90
Consórcio TCBR/BR-DALCON-VEGA	334	04/02/2003		27/05/2003	112
COPEL	332v	17/07/2003		07/08/2003	21
SUDERHSA	328v	26/01/2004		26/04/2004	91

COPEL	331v	16/06/2004		17/08/2004	62
LACTEC	335v	01/10/2004		01/01/2005	92
ASM	333	01/02/2005		01/06/2005	120
Exército Brasileiro – 5ª RM	331	16/05/2005	02/06/2005	20/07/2005	48
HOLCIM	334v	15/07/2005	21/07/2005	30/10/2005	101
COMLAR	329	13/12/2005		13/04/2006	121
COPEL	332	28/06/2006		28/07/2006	30
Prefeitura de Curitiba	335 e 336	01/11/2006		15/02/2007	106
Julio Zigman	333v	08/02/2007	16/02/2007	08/03/2007	20
Concresolo	330v	08/07/2013		15/01/2015	556
IPPUC	336v/339v	03/04/2015		02/12/2015	243
Prefeitura Lapa	330	06/08/2015	SOBREPOSTO	06/10/2015	0
Total (5 anos = 1.825 dias)					1.837

2.4.6.4) Assim, entendemos que a licitante ECOSISTEMA CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA, após análise na documentação de habilitação do profissional **atendeu** as exigências técnicas do edital em relação ao profissional indicado para **Técnico do Meio Físico**, com atuação de técnico compatível com o objeto desta licitação.

2.4.7) Documentação apresentada pela licitante para o **Técnico de Meio Biótico**, o Sr. **Kleber Makoto Mise**.

Item 9.2 do Projeto Básico, letras “a”, “b”, “c”, “d” e “f”				
Curriculum Vitae	Diploma de graduação	Registro no Conselho de Classe	Declaração de que executará o objeto	Comprovação de vínculo com a Contratada
Fls. 343/344	Fls. 344v/347	Fls. 347v	Fls. 348	Fls. 352/355v

2.4.7.1) Atestados/Declarações apresentados para comprovação da habilitação técnica profissional do **Técnico de Meio Biótico**.

- a) Declaração/ordem de compra emitido pela Suprema Cimentos, que trata de Estudo complementar cavidades Mina – Estudo de caracterização da abundancia de espécies consideradas raras no estudo inicial – necessário para descaracterizar cavidade entulhadal, localizada dentro da área de lavra, constante das fls. 349v/350. Os serviços foram realizados entre 01/09/2016 a 31/07/2017. Apresentada CAT nº 2965/2017, emitida pelo CRBio da 7ª Região – fls. 348v/349.

- b) Declaração/ordem de compra emitido pela Suprema Cimentos, que trata de Estudo complementar cavidades Mina – Estudo de caracterização dos táxons novos - necessário para descaracterização da cavidade entulhadal, localizada dentro da área de lavra, constante das fls. 350v/351. Os serviços foram realizados entre 04/09/2017 a 01/11/2017. Apresentada CAT nº 2965/2017, emitida pelo CRBio da 7ª Região – fls. 348v/349.
- c) Ordem de serviço emitida pela Margem Companhia de Mineração, que trata da análise de táxon novo, constante à fl. 351v. Os serviços foram realizados em 45 (quarenta e cinco) dias. Não foi encontrada a CAT.

2.4.7.2) Para atendimento ao item 10.5.4.1 do edital (**Técnico do Meio Biótico**), foi considerado o seguinte atestado.

Emissor do Atestado	Nº da CAT	Motivo
Suprema Cimentos – Fls. 349v/350	2965/2017	Aceito. Técnico do Meio Biótico

2.4.7.3) Abaixo os atestados considerados para atendimento ao item 10.5.4.4 do edital, comprovação do tempo de experiência do Profissional **Técnico do Meio Biótico**.

Órgão emissor do Atestado	Fls.	Data de Início do Contrato	Data de Início/Fim do Contrato a ser considerada para evitar sobreposição	Data de Encerramento do Contrato	Número de dias / prazo efetivo de execução dos serviços
ART nº 07-0322/13	349	15/02/2013		20/12/2013	308
ART nº 07-7168/17	356	02/04/2012		29/04/2016	1488
ART nº 07-0323/13	349	06/03/2013	SOBREPOSTO	24/05/2013	0
ART nº 07-1231/13	348v	03/09/2013	SOBREPOSTO	30/01/2015	0
ART nº 07-1232/13	348v	04/09/2013	SOBREPOSTO	04/12/2013	0
ART nº 07-0454/13	348v	08/04/2013	SOBREPOSTO	26/11/2015	0
ART nº 07-0468/14	348v	22/03/2014	SOBREPOSTO	30/12/2014	0
ART nº 07-1082/14	348v	12/06/2014	SOBREPOSTO	29/05/2015	0
ART nº 07-	349	03/12/2014	30/04/2016	29/01/2016	92

2059/14					
ART nº 07-0822/15	349	22/04/2015	30/01/2016	20/04/2016	81
Suprema Cimentos	349v/350	01/09/2016		31/07/2017	333
Suprema Cimentos	350v/351	04/09/2017		01/11/2017	58
Margem Companhia de Mineração	351v	Data não informada		Data não informada	45
Total (5 anos = 1.825 dias)					2.405

2.4.7.4) Assim, entendemos que a licitante ECOSISTEMA CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA., após análise na documentação de habilitação do profissional atendeu as exigências técnicas do edital em relação ao profissional indicado para **Técnico do Meio Biótico**, com atuação de técnico compatível com o objeto desta licitação.

2.4.8) Documentação apresentada pela licitante para o Técnico do Meio Socioeconômico, o Sr. Ciro André de Moraes.

Item 9.2 do Projeto Básico, letras "a", "b", "c", "d" e "f"				
Curriculum Vitae	Diploma de graduação	Registro no Conselho de Classe	Declaração de que executará o objeto	Comprovação de vínculo com a Contratada
Fls. 357/358	Fls. 358v/359v	360/360v	Fls. 361	Fls. 367v/369

2.4.8.1) Atestados/Declarações apresentados para comprovação da habilitação técnica profissional do Meio Socioeconômico.

- a) Atestado de execução dos serviços emitido pela ENGEMIN, que trata da Elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto ao Meio Ambiente – RIMA, para implantação da Faixa de Infraestrutura em Pontal do Paraná/PR, constante às fls. 364/364v. Os serviços foram realizados entre 11/12/2014 a 04/11/2016. Apresentada CAT nº 11/2017, emitida pelo CORECON – fls. 363v.
- b) Atestado de execução dos serviços emitido pela ENGEMIN, que trata da Elaboração de Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental (EVTEA), Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental (EIRIMA), Plano de Controle Ambiental (PCA), Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) e Componente Ambiental do Projeto Executivo do Contorno Sul Metropolitano de Maringá, constante às fls. 365. Os serviços foram realizados entre 01/03/2010 a 31/08/2015. Não foi encontrada a CAT.

- c) Atestado de execução dos serviços emitido pela ENGEMIN, que trata da Elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto ao Meio Ambiente –RIMA, para Pavimentação da Rodovia BR-487/PR (Estrada da Boiadeira) constante às fls. 365v. Os serviços foram realizados entre 10/02/2007 a 10/01/2009. Não foi encontrada a CAT.

2.4.8.2) Para atendimento ao item 10.5.4.1 do edital (**Técnico do Meio Socioeconômico**), foi considerado o seguinte atestado.

Emissor do Atestado	Nº da CAT	Motivo
ENGEMIN – Fls. 364/364v	CAT nº 11/2017	Aceito. Coordenador do Meio Socioeconômico

2.4.8.3) Abaixo os atestados considerados para atendimento ao item 10.5.4.4 do edital, comprovação do tempo de experiência do Profissional **Técnico do Meio Socioeconômico**.

Órgão emissor do Atestado	Fls.	Data de Início do Contrato	Data de Início/Fim do Contrato a ser considerada para evitar sobreposição	Data de Encerramento do Contrato	Número de dias / prazo efetivo de execução dos serviços
ENGEMIN	365v	10/02/2007		10/01/2009	700
ENGEMIN	365	01/03/2010		31/08/2015	2009
DER/DT	366/367	26/11/2013	SOBREPOSTO	26/05/2014	0
ENGEMIN	364/364v	11/12/2014	01/09/2015	04/11/2016	430
Total (5 anos = 1.825 dias)					3.139

2.4.8.4) Assim, entendemos que a licitante ECOSSISTEMA CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA, após análise na documentação de habilitação do profissional **atendeu** as exigências técnicas do edital em relação ao profissional indicado para **Técnico do Meio Socioeconômico**, com atuação compatível com o objeto desta licitação.

2.5) CONCLUSÃO

A Comissão Especial de Licitação designada para o processamento e julgamento da licitação **RDC ELETRÔNICO 002/2017**, nos termos descritos neste julgamento, e por estarem atendidas todas as condições previstas no Edital, julga por **HABILITAR** a licitante **ECOSSISTEMA CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA**, CNPJ: 80.182.447/0001-68.

Brasília, ___ de janeiro de 2018.


ELENICE DA SILVA SOUSA SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
RDC 002/2017


M. AUXILIADORA RIBEIRO DE MORAES
MEMBRO


ANTHONY CÉSAR DUARTE ROSIMO
MEMBRO

